ID: 43347BC0E0164

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara/PI
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
Fone (89) – 3423-0141

Contrato Administrativo: nº 104/2023.
Processo Administrativo: n° 104/2023
Procedimento Licitatório: nº 005/2023.
Modalidade: Inexigibilidade
OBJETO: Contratação de atração artística musical do cantor Junior Vianna e Banda, no dia 27 de janeiro de 2024 para comemoração do aniversário da Cidade de Barra D'Alcantara-PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Inexigibilidade nº 005/2023, de que trata este processo, objetivou a contratação de atração artística musical do cantor Junior Vianna e Banda, no dia 27 de janeiro de 2024 para comemoração do aniversário da Cidade de Barra D'Alcantara-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, a contratação da empresa J G VIANA JUNIOR – ME- JUNIOR VIANNA, empresa inscrita no CNPJ n° 18.900.848/0001-32, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor global de R$ valor global R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme documentos que instruem esse processo.

Cumpra-se.

Barra D'Alcântara (PI), 13 de novembro de 2023.

Mardonio Soares Lopes
Prefeito Municipal

ID: 145256B6CA194

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara/PI
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
Fone (89) – 3423-0141

Contrato Administrativo: nº 104/2023.
Processo Administrativo: n° 104/2023
Procedimento Licitatório: nº 005/2023.
Modalidade: Inexigibilidade
OBJETO: Contratação de atração artística musical do cantor Junior Vianna e Banda, no dia 27 de janeiro de 2024 para comemoração do aniversário da Cidade de Barra D'Alcantara-PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25 inciso III, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 104/2023 e Inexigibilidade nº 005/2023, satisfazendo a Lei e ao mérito e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Contratação de atração artística musical do cantor Junior Vianna e Banda, no dia 27 de janeiro de 2024 para comemoração do aniversário da Cidade de Barra D'Alcantara-PI, venho **ADJUDICAR** o presente processo administrativo de Licitação na Modalidade Inexigibilidade, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor da empresa J G VIANA JUNIOR – ME- JUNIOR VIANNA, inscrita no CNPJ n° 18.900.848/0001-32, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme documentos que instruem esse processo.

Barra D'Alcântara (PI), 13 de novembro de 2023.

Joaquim Oliveira De Araújo Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ID: 905DAE51338C4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara/PI
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
Fone (89) – 3423-0141

Contrato Administrativo: nº 104/2023.
Processo Administrativo: n° 104/2023
Procedimento Licitatório: nº 005/2023.
Modalidade: Inexigibilidade
OBJETO: Contratação de atração artística musical do cantor Junior Vianna e Banda, no dia 27 de janeiro de 2024 para comemoração do aniversário da Cidade de Barra D'Alcantara-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 25 inciso III, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 104/2023 e Inexigibilidade nº 005/2023, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Inexigibilidade cujo o objeto é a Contratação de atração artística musical do cantor Junior Vianna e Banda, no dia 27 de janeiro de 2024 para comemoração do aniversário da Cidade de Barra D'Alcantara-PI, em favor da empresa J G VIANA JUNIOR – ME- JUNIOR VIANNA, inscrita no CNPJ n° 18.900.848/0001-32, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor global R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme documentos que instruem esse processo.

Barra D'Alcântara (PI), 13 de novembro de 2023.

Mardonio Soares Lopes
Prefeito Municipal

ID: 1AF496DF4D204

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D´Alcântara-PI
CNPJ(MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0141
Email: cplbarradalcantara@gmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO. 2º Aditivo ao Contrato nº 112/2022. **CONTRATANTE:** Município de Barra D´Alcântara–PI pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob o nº 01.612.565/0001-92. **CONTRATADA:** J.A. Oliveira Comercio- DIFAP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.356.109/0001-17. **OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da cláusula sexta- do prazo de vigência, conforme Processo Administrativo nº 071/2023 e previsão legal descrita no art. 57, parágrafo 2° da Lei nº 8.666/93, que regula a matéria **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO:** O prazo constante da Cláusula sexta – do prazo de vigência, do contrato citado, será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ficando com termo final da vigência contratual em 26/11/2023, a partir da data da sua assinatura. Procedimento licitatório na modalidade adesão a ata parcial nº 006/2022-SRP, pregão presencial nº 006/2022, conforme termo de cooperação técnica nº 004/2022- PP006/2022-. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Todos os demais termos, anexos e condições constantes do Contrato *in casu*, não modificados por este 2º Termo Aditivo, ficam por ele mantidos, formando um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas, ao final identificadas. **Assina pela Contratante:** Mardônio Soares Lopes- Prefeito Municipal de Barra D´Alcântara–PI. **Assina pela Contratada:** J.A. Oliveira Comercio- DIFAP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.356.109/0001-17, representante legal Sr. Fabio Siqueira de Oliveira, C.P.F. n.º 754.661.203-91.

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org